



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES**

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

email:administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Ao Exmo. Sr.

**TRAJANO DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal

Nantes.SP.

**Indicação nº. 028/2013**

**Apresentação: Sessão Ordinária do dia 05/11/2013**

**Autores: Valdinei Oliveira da Silva, Ademar Ferreira da Silva, Agnaldo Crispim da Rocha.**

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jorge Luiz Souza Pinto, solicitando que Vossa Excelência tome providências com relação à indicação.

## **INDICAÇÃO Nº 028/2012**

**Indico** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que elabore Projeto de Lei (Executivo), no sentido de conceder dispensa de parte da jornada de trabalho a servidor publico que seja mãe, esposa ou companheira, tutora, curadora ou responsável por pessoa portadora de deficiência.

## **JUSTIFICATIVA:**

Os vereadores que esta subscrevem sensibilizados com os servidores públicos do Município de Nantes, resolveram apresentar esta indicação que tem como finalidade reduzir a carga horária destes para cuidar de filho, marido, companheiro, enfim pessoas sob quem o servidor tenha responsabilidade legal.

A titulo de exemplo encaminhamos Lei do Município de Porecatu PR, em anexo, para analise dos parâmetros que poderiam ser seguidos também em nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE NANTES - SP.

PROTOCOLO Nº 1094

RECEBIDO EM 05/11/13